

**Decreto Nº 118 - de 18 de Outubro de 2018**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.94.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	9.297,74
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.297,74
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	9.297,74
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.297,74
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>9.297,74</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	- - - - - R\$	8.674,71
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.674,71
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.674,71

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.243.0018.2.0054-100 - 3.1.90.04.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	623,03
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	623,03
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	623,03
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.297,74
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>9.297,74</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 18 de Outubro de 2018

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 236.688.496-68